

PORTARIA COREN-PE Nº 2078/2024

Designa enfermeira fiscal para realizar fiscalização nos municípios da III GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0410/2024-CHEFIA DEFIS;

Considerando o Despacho nº 2891/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Edna Crislaine Santos para realizar fiscalização nas unidades de saúde nos municípios da III GERES - Palmares, no período de 25 a 29/11/2024;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir os designados no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de novembro de 2024.